



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

21/06/2024

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-076/2024

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2023/0000308-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 213/SPOBRAS/2023 – Contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais - Lote 106, composto pelas EMEF Recanto dos Humildes e EMEI Recanto dos Humildes I.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 213/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Contato Engenharia Ltda., que tem por objeto a Execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais - Lote 106, composto pelas EMEF Recanto dos Humildes e EMEI Recanto dos Humildes I;
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 104741309, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - doc. SEI nº 099969259, alterando o valor total do contrato de R\$3.554.153,94 – P0, para R\$4.382.933,82 – P0, isto é, um acréscimo de R\$828.779,88, ou ainda 23,32% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo deste mesmo valor em relação ao valor inicial sem nenhuma redução em relação à planilha inicial;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 23,32% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 104741510, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 03/07/2024 para 30/09/2024 e por consequência, o de vigência para 29/12/2024.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 213/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$3.554.153,94 – P0, para R\$4.382.933,82 – P0, bem como a prorrogação dos atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 03/07/2024 para 30/09/2024 e por consequência, o de vigência para 29/12/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 07/06/2024	SIGLA - DATA DOB – 10/06/2024	PRD Nº PRE-DOB- 076/2024	SIGLA -DATA DOB – 10/06/2024	SIGLA - DATA CHG – 20/06/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 24/06/2024, às 08:33.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 24/06/2024, às 09:30.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 24/06/2024, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105603635** e o código CRC **52F59112**.